

Assessor de Diretor na Diretoria de Produção e Conteúdo.
Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 13 de julho de 2023
Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo e Financeiro
E-Paraná Comunicação
Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

75116/2023

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2022 – CIRCO – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso - PROFICE, que o resultado, com a relação de projetos habilitados e não habilitados na etapa de Habilitação, está disponível para consulta no site da SEEC. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

74950/2023



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 110/2023 – SEDEF

Súmula: Designar os servidores para compor a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT desta SEDEF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023:

Considerando o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

Considerando a Resolução SEAP nº 13.718, de 07 de março de 2022, que define os procedimentos para implantação do teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT desta SEDEF:

	Nome	RG
Presidente	Luci Machado de Andrade Netska	3.498.989-3
Presidente Suplente	Thanara Buhner Carvalho	7.947.056-2
Membros	Erika Marcilio	6.829.866-0
	Sheila Cristina Helvig	6.398.963-0
	Jefferson Silva de Souza	2110281488

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2023.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
512643823**

Documento emitido em 18/07/2023 18:01:02.

Diário Oficial Executivo
Nº 11461 | 17/07/2023 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

74777/2023

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM
A MESA DIRETORA DO COMITÊ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no âmbito regimental e;
Considerando a Deliberação instituiu a Comissão Organizadora da Assistência Social;

Decreto Estadual 2351 de 02 de junho de 2022, instituiu a Comissão Organizadora da Conferência Municipal, conforme Anexo I desta Resolução.
RESOLVE
A Comissão Organizadora da Conferência Municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação 01/2023 CEAS/PR.